



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 24 /15 – CCJ**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Alberto de Moraes Schettert.**

Vem a esta Comissão, para parecer o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Waldir Canal.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 12, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

É o relatório.

Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de abril de 2015.

  
**Vereador Márcio Bins Ely,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3044/14  
PLL Nº 290/14  
Fl. 2

PARECER Nº 34 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 14 - 14 - 15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni